



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2019

(Projeto de Lei nº 27/2018-CN)

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR

Senador WALDEMIR MOKA (MDB/MS)
Relator-Geral

Deputado MÁRIO NEGROMONTE JR. (PP/BA)
Presidente da CMO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

Emenda - 00001

PLN 027/2018

Relatório Preliminar

ta)

**PROPOSIÇÃO: Relatório
Preliminar do PL nº 27/2018-
CN**

Data: 20/11/2018

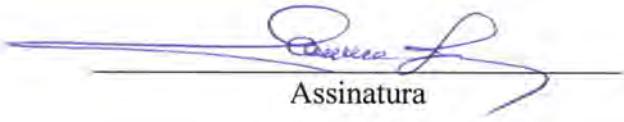
Texto da emenda

Anula o cancelamento prévio do Anexo II-A referente a UO: 22202 – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Justificativa

O cancelamento proposto impactará negativamente na geração e transferência de tecnologias destinadas a promover o aumento da produção e produtividade agropecuária nos níveis exigidos pela sociedade, bem como fazer frente aos novos desafios do setor.

2893 – Ana Amélia – Progressistas – RS


Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA**

Emenda - 00002

PLN 027/2018

Relatório Preliminar

**PROPOSIÇÃO: Exclusão de
Corte Preliminar Anexo II-A -
Cancelamento prévio (Art. 52,
II, "b", da Resolução nº 1, de
2006-CN)**

Data: 20/11/2018

Texto da emenda

Exclusão de programações da pag 30 e 31
UO: 52131 - COMANDO DA MARINHA

05.152.2058.123G.0001	IMPLEMENTAÇÃO DE ESTALEIRO E BASE NAVAL PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SUBMARINOS CONVENCIONAIS E NUCLEARES	F	3	100	90
3	0	R\$ 12.100			
05.152.2058.123G.0001	IMPLEMENTAÇÃO DE ESTALEIRO E BASE NAVAL PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SUBMARINOS CONVENCIONAIS E NUCLEARES	F	4	100	90
3	0	R\$ 18.137.900			
05.152.2058.123H.0001	CONSTRUÇÃO DE SUBMARINO DE PROPULSÃO NUCLEAR - NACIONAL	F	4	100	90
	90	3	0	R\$ 4.950.382	
05.152.2058.123I.0001	CONSTRUÇÃO DE SUBMARIOS CONVENCIONAIS - NACIONAL	F	4	100	90
4	100	90	3	0	R\$ 11.477.250
05.572.2058.14T7.0001	TECNOLOGIA NUCLEAR DA MARINHA - NACIONAL	F	4	100	90
	90	3	0	R\$ 17.325.000	

Justificativa

Iniciado em 2008, o Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) é um Programa Estratégico de Defesa a cargo da MB, tendo como objetos a construção de um Estaleiro de Construção, de um Estaleiro de Manutenção e de uma Base Naval; e obtenção de quatro submarinos convencionais e do primeiro Submarino de Propulsão Nuclear (SN-BR) brasileiro, mediante o fornecimento de bens, serviços e transferência de tecnologia.

O PROSUB está estreitamente relacionado a outro programa, o Programa Nuclear da Marinha (PNM), que tem como propósito dominar o ciclo do combustível nuclear e desenvolver um reator nuclear para a propulsão do SN-BR. Seu arranjo institucional envolve uma Parceria Estratégica, firmada entre os Presidentes do Brasil e da França; um Acordo de Cooperação, firmado entre os Ministros da Defesa do Brasil e da França; e um Arranjo Técnico entre a Marinha do Brasil e a Marinha Francesa, culminando com a assinatura de um contrato comercial amplo, sob o qual foram subordinados outros sete contratos específicos.

A partir do PPA 2012-2015, ambos os Programas passaram a integrar o PAC, criando a expectativa de garantia de sua sustentabilidade orçamentária, uma vez que, à época, os investimentos ali programados não estavam sujeitos a cortes e contingenciamentos. Cabe ressaltar o fato de que

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



002

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

parcela considerável do PROSUB é financiada por um consórcio de bancos internacionais o que implica em compromissos adicionais para o País. Nesse período, a MB, que de acordo com o previsto no contrato inicial despenderia uma média de R\$ 2,6 bilhões/ano, executou R\$ 2,13 bilhões/ano.

No PPA 2016-2019 foi incluído para as programações do PNM e do PROSUB o investimento no montante de R\$ 2,0 bilhões/ano, quando na realidade esse valor orbitava em torno de R\$ 2,6 bilhões, o que levou a necessidade de renegociações contratuais com aumento de custos para a MB. Contudo, observou-se nas leis orçamentárias incluídas no PPA 2016-2019 que a dotação orçamentária média foi de R\$ 1,6 bilhões/ano, resultando no aumento necessário para 2019, que, acrescido do saldo remanescente, passa a ser de R\$ 2,7 bilhões.

Dessa forma, o corte proposto pelo Relator Geral do Orçamento de 2019, no valor de R\$ 51.902.632,00, agrava ainda a mais a execução tanto do PROSUB quanto do PNM, ensejando pesadas renegociações de contratos, ou até mesmo a desmobilização das obras com perda de capacitação do pessoal envolvido.

2893 – Ana Amélia – Progressistas RS


Assinatura



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

Emenda - 00003

PLN 027/2018

Relatório Preliminar

**PROPOSIÇÃO: Exclusão de
Corte Preliminar Anexo II-A -
Cancelamento prévio (Art. 52,
II, "b", da Resolução nº 1, de
2006-CN)**

Data: 20/11/2018

Texto da emenda

Exclusão de programações da pag 31
UO: 52131 – COMANDO DA MARINHA

05.152.2058.1560.0001	OBTENÇÃO DE MEIOS DA MARINHA - NACIONAL	F	3	100
	90 2 0 300.873			
05.152.2058.1560.0001	OBTENÇÃO DE MEIOS DA MARINHA - NACIONAL	F	4	100
	90 2 0 16.684.106			

Justificativa

Programação destinada à obtenção de novos meios navais, aeronavais, de Fuzileiros Navais, bem como de sistemas operativos para emprego nesses meios e de novas embarcações e obtenção de materiais e equipamentos, abrangendo os estudos prévios necessários para essas aquisições. Além disso, cumpre o papel de apoiar a realização de serviços visando dotar os meios operativos da Marinha de tecnologias atualizadas, a fim de assegurar a capacidade de defesa e segurança marítima, bem como seu funcionamento dentro dos necessários parâmetros de desempenho e segurança. Dessa forma, qualquer glosa nesta AO implicará a postergação de metas, bem como ensejará negociações contratuais que poderão acarretar em incrementos nos valores já pactuados.

Como demonstração da abrangência desta Ação Orçamentária, segue algumas de suas atribuições:

- Obtenção de materiais e equipamentos e realização de serviços que possibilitem equipar os navios, submarinos e demais embarcações com sistemas e equipamentos dotados de tecnologias atualizadas, de forma a evitar a obsolescência;
- Aquisição de aeronaves C-1A “Trader”, padrão “Carrier Onboard Delivery/Air-to-Air Refueling” (COD/AAR) – KC-2 “Turbo Trader”, para prover o apoio logístico e administrativo à Força Naval, provendo-lhe maior capacidade de permanência na área de operação e reabastecimento para aeronaves em voo;

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



003

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA**

- Aquisição de Helicóptero de Multiemprego (HME) Sikorsky S-70B "Seahawk", com capacidade operacional de realizar tarefas antissuperfície e antissubmarino, e aquisição de Simulador Tático de Missão;
- Obtenção, abrangendo os estudos técnicos necessários, de lanchas, batelões, chatas, avisos e outras embarcações a serem empregadas em apoio às atividades administrativas e operacionais da Marinha;
- Aquisição dos sistemas de armas e comando e controle dos meios operativos da Marinha, incluindo suprimento e transporte de equipamentos, equipagens, acessórios e contratação de serviços especializados dos sistemas, subsistemas, aplicativos de informática e transmissão de dados pertinentes aos sistemas de controle integrado da plataforma, de armas, de detecção, de comando e controle e de outros sistemas operativos, inclusive munição, empregados nos meios navais, aeronavais e de Fuzileiros Navais e nas Organizações Militares da Marinha, contribuindo para o fortalecimento do Poder Naval;
- Obtenção de materiais e equipamentos e realização de serviços que possibilitem equipar os helicópteros, aeronaves de asa fixa e demais meios aeronavais com sistemas e equipamentos dotados de tecnologias atualizadas, de forma a evitar a obsolescência;
- Obtenção de materiais e equipamentos e realização de serviços que possibilitem equipar os carros de combate, viaturas operativas, armamentos e demais meios de Fuzileiros Navais com sistemas e equipamentos dotados de tecnologias atualizadas, de forma a evitar a obsolescência;
- Aquisição de sistemas de comunicações de meios navais, aeronavais e de Fuzileiros Navais, compreendendo estudos e projetos, aquisições e manutenções de equipamentos, serviços de instalação e integração, garantia da qualidade, correção de defeitos e apoio logístico integrado (ALI), aquisição de aplicativos e sistemas operacionais, buscando o incremento das competências tecnológicas da Marinha;
- Modernização dos sistemas de combate e integração do torpedo pesado MK 48 Mod 6AT aos Submarinos Classes Tupi e Tikuna, incluindo: o fornecimento de equipamentos, suprimentos, documentação técnica e treinamento; a prestação de serviços de assistência técnica no país e no exterior; e o transporte de carga;
- Aquisição do Landing Ship Dock Helicopter LSD (H) Siroco, da Marinha Nacional da França, navio de desembarque anfíbio para transporte de tropas, veículos, helicópteros, munições e provisões diretamente a áreas de operações, com deslocamento máximo de 12.400t;
- Modernização dos sistemas de armas e comando e controle dos meios operativos da Marinha, incluindo suprimento e transporte de equipamentos, equipagens, acessórios e contratação de serviços especializados dos sistemas, subsistemas, aplicativos de informática e transmissão de dados pertinentes aos sistemas de controle integrado da plataforma, de armas, de detecção, de comando e controle e de outros sistemas operativos, inclusive munição, empregados nos meios navais, aeronavais e de Fuzileiros Navais e nas Organizações Militares da Marinha, contribuindo para o fortalecimento do Poder Naval;
- Aquisição e implantação do Sistema Integrado de Comando e Controle para o CFN (SIC2CFN), compreendendo as aquisições de sistemas de detecção e transmissão, equipamentos, transporte, acessórios, contêineres, aplicativos e sistemas operacionais e de transmissão de dados; e a contratação de serviços de instalação e integração, de reparo de defeitos e de suporte logístico integrado, pertinentes ao SIC2CFN;
- Aquisição do HMS Ocean, da Marinha Real Britânica, navio Porta-Helicópteros Multipropósito empregado nas tarefas de projeção de poder sobre terra, pelo mar e pelo ar, e Comando e Controle de áreas marítimas, sendo ainda apropriado para missões de caráter

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



003

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

humanitário, evacuação de nacionais, auxílio a desastres e operações de manutenção de paz, além de poder ser empregado em missões estratégicas logísticas, transportando militares, munições e equipamentos, com deslocamento máximo de 21.578t; e

• Modernização e desenvolvimento de sistemas de comunicações de meios navais, aeronavais e de Fuzileiros Navais, compreendendo estudos e projetos, aquisições e manutenções de equipamentos, serviços de instalação e integração, garantia da qualidade, correção de defeitos e apoio logístico integrado (ALI), aquisição e manutenção de aplicativos, sistemas operacionais, apoio para a realização da pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias, buscando o incremento das competências tecnológicas da Marinha.

2893 – Ana Amélia – Progressistas - RS


Assinatura



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

(E)

Emenda - 00004

PLN 027/2018

Relatório Preliminar

**PROPOSIÇÃO: Exclusão de
Corte Preliminar Anexo II-A -
Cancelamento prévio (Art. 52,
II, "b", da Resolução nº 1, de
2006-CN)**

Data: 20/11/2018

Texto da emenda

Exclusão de programações da pag 30 e 31
UO: 52131 – COMANDO DA MARINHA

05.152.2058.1N56.0001	DESENVOLVIMENTO DE MÍSSIL NACIONAL ANTINAVIO - NACIONAL	F	4	100	90	2	0	2.500.000
05.152.2058.20XO.0001	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA MARINHA - NACIONAL	F	3	100	90	2	0	100.000
05.152.2058.20XO.0001	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA MARINHA - NACIONAL	F	4	100	90	2	0	99.257

Justificativa

O objetivo desta programação é promover o desenvolvimento da Base Industrial de Defesa e de tecnologias de interesse da Defesa Nacional com a obtenção de materiais, equipamentos e serviços que viabilizem o cumprimento de todas as etapas necessárias ao projeto de míssil nacional antinavio. O desenvolvimento do míssil e sua posterior integração aos diversos sistemas dos navios da Marinha, bem como a sua qualificação e industrialização, contribuirá para o fortalecimento do Poder Naval, desenvolvimento nacional e o desenvolvimento das competências tecnológicas da Marinha.

A Ação será implementada por meio do desenvolvimento de Projeto do Programa ESPORÃO, mais especificamente o Projeto de Desenvolvimento do Míssil Antinavio Nacional de Superfície (MANSUP), através do desenvolvimento dos sistemas de Guiagem, Navegação, Controle e Telemetria, acompanhamento do desenvolvimento da Unidade de Medida Inercial (UMI) e da Plataforma Inercial do MANSUP, desenvolvimento do Sistema de Guiagem (“SEEKER”), bem como do desenvolvimento de sistema propulsor para os protótipos dos mísseis, execução de testes dos protótipos e à montagem final do míssil, além da qualificação e industrialização do MANSUP. Cabe salientar que todas as fases da implementação do Projeto serão acompanhadas por empresa de reconhecida capacidade técnica de gerenciamento de projetos no mercado nacional. Um projeto de desenvolvimento de um míssil nacional deve superar dentre outros óbices, principalmente, o da

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

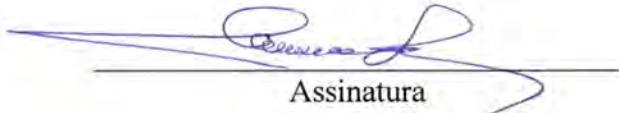


CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

falta de familiaridade das empresas nacionais com as tecnologias de ponta envolvidas e as complexidades que lhes são inerentes.

Além disso, o projeto de desenvolvimento do Míssil Antinavio Nacional (MANSUP) vem sofrendo, desde seu inicio em 2008, contingenciamentos financeiros, que tem prejudicado o andamento deste importante projeto científico-tecnológico.

2893 – Ana Amélia - Progressistas – RS


Assinatura



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA**

Emenda - 00005

PLN 027/2018

Relatório Preliminar

**PROPOSIÇÃO: Exclusão de
Corte Preliminar Anexo II-A -
Cancelamento prévio (Art. 52,
II, "b", da Resolução nº 1, de
2006-CN)**

Data: 20/11/2018

Texto da emenda

Exclusão de programações da pag 33
UO: 52931 – FUNDO NAVAL

52931	05.152.2058.20XN.0001	APRESTAMENTO DA MARINHA - NACIONAL F	3	100
	90 2 0	20.296.864		
52931	05.152.2058.20XN.0001	APRESTAMENTO DA MARINHA - NACIONAL F	4	100
	90 2 0	344.825		

Justificativa

Ação Orçamentária de vital importância à Força Naval, ao arrimar despesas relacionadas ao preparo e manutenção da Marinha mediante o desenvolvimento de atividades visando à obtenção e à conservação da capacidade operativa dos meios navais, aeronavais, de Fuzileiros Navais e das instalações terrestres de apoio de modo a assegurar o adequado estado de prontidão da Força. Esta programação abrange as atividades de planejamento, organização, articulação, instrução, adestramento, desenvolvimento de doutrina, pesquisas específicas, inteligência e estruturação da Força Naval, de sua logística e mobilização, com o propósito de prever e prover os materiais e os serviços necessários para mantê-los em condições de pleno emprego e eficiência.

No que se refere à Logística de Material da Marinha, essa programação permite a execução das atividades técnicas de abastecimento pesquisa, desenvolvimento, avaliações técnica e operativa, especificação e inspeção; e atividades gerenciais catalogação, contabilidade do material, controle de estoque, controle de inventário, obtenção (por aquisição ou recuperação de item estocado), armazenagem (constituído do recebimento, perícia, estocagem, guarda e conservação do material), tráfego de carga, fornecimento e destinação de excessos relativas a sobressalentes, equipagens, munições, combustíveis e lubrificantes.

Ademais, destina-se ao atendimento de manutenções preventiva, preditiva, corretiva e modernizadora dos meios navais, aeronavais e de Fuzileiros Navais e seus sistemas, mediante a obtenção de materiais e equipamentos e a realização de serviços, visando manter os meios operativos em condições ideais de operacionalidade, incluindo a contratação de serviços de internet

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

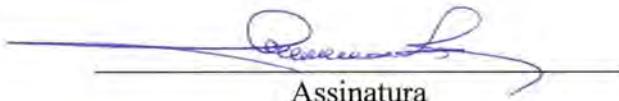


005

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

via satélite e aquisição de equipamentos de comunicação via satélite o acesso à Rede de Comunicação Interna da Marinha (RECIM), bem como o custeio do link de internet operativa. Pode-se concluir pelo considerável prejuízo à Marinha com o corte proposto, que poderá comprometer a condição de aprestamento e prontidão operativa de seus meios, acarretando no comprometimento da MB por ocasião do cumprimento de suas atividades perante a sociedade brasileira.

2893 – Ana Amélia - Progressistas – Partido – RS


Assinatura



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA**

Emenda - 00006

PLN 027/2018

Relatório Preliminar

**PROPOSIÇÃO: Exclusão de
Corte Preliminar Anexo II-A -
Cancelamento prévio (Art. 52,
II, "b", da Resolução nº 1, de
2006-CN)**

Data: 20/11/2018

Texto da emenda

Exclusão de programações da pag 33
UO: 52931 – FUNDO NAVAL

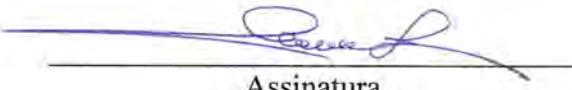
05.128.2058.20XR.0001	100	90	2	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA MARINHA - NACIONAL	F	3
				0	438.570	
05.128.2058.20XR.0001	100	90	2	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA MARINHA - NACIONAL	F	4
				0	206.255	

Justificativa

A falta de recursos nessa AO acarretará reflexos em toda a estrutura da Marinha, uma vez que influencia, em especial:

- na seleção de voluntários civis para a prestação do serviço militar obrigatório, proporcionando sua qualificação e formação militar para constituir a reserva mobilizável da Marinha e garantir contingente capacitado para ser reintegrado ao serviço militar ativo, em caso de necessidade; e
- na especialização e aperfeiçoamento profissional dos oficiais, praças e servidores civis da Marinha, por meio de promoção de cursos específicos, tais como formação de pilotos, submarinistas, engenheiros, entre outros.

2893 – Ana Amélia - Progressistas - RS


Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

Emenda - 00007

PLN 027/2018

Relatório Preliminar

**PROPOSIÇÃO: Exclusão de
Corte Preliminar Anexo II-A -
Cancelamento prévio (Art. 52,
II, "b", da Resolução nº 1, de
2006-CN)**

Data: 20/11/2018

Texto da emenda

Exclusão de programações da pag 31

UO: 52133 – SECIRM

05.571.2046.14ML.0002	RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ANTÁRTICA COMANDANTE FERRAZ - NO EXTERIOR	F	4	100	90	2	0	1.295.000
05.571.2046.23450001	APOIO LOGÍSTICO À PESQUISA CIENTÍFICA NA ANTÁRTICA - NACIONAL	F	3	100	90	2	0	591.000
05.571.2046.2518.0001	APOIO À PESQUISA E AO MONITORAMENTO OCEANOGRÁFICO E CLIMATOLÓGICO DA AMAZÔNIA AZUL - NACIONAL	F	3	100	90	2	0	98.000

Justificativa

Desde 1982, o Programa Antártico Brasileiro vêm atuando no ambiente antártico realizando atividades de pesquisa que garantem ao Brasil direito a voto e voto nas decisões sobre o futuro do Continente Antártico. Cabe destacar a influência que aquele continente realiza em nosso País, além do grande potencial de recursos vivos e não-vivos, além de representar a maior reserva de água doce do mundo, continente que se encontra no interesse estratégico das maiores potências mundiais. Com vistas a estas questões, o país vêm atuando ininterruptamente no continente, mostrando-se sempre atuante, apresentando pesquisas científicas de reconhecimento mundial, inclusive com parcerias estrangeiras as quais garantem ao Brasil maior visibilidade e apoio à manutenção de sua colocação dentre os países signatários do Tratado.

Desde então, o Programa vem envidando esforços para garantir recursos necessários à manutenibilidade de todo o sistema. Há a necessidade de aportes financeiros consideráveis e que vêm, ao longo dos últimos anos, sendo minados devido aos contingenciamentos financeiros governamentais, prejudicando assim a qualidade da manutenção de todo o material existente e que vêm afetando a capacidade logística do Programa.

A manutenção dos montantes alocados na ação orçamentária 14ML irá permitir a continuidade de recursos para a reconstrução da Estação Antártica destruída em 2012 pelo fogo. Ademais, a ação

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



007

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

2345 permitirá a continuidade das pesquisas realizados pelo Brasil no continente Antártico. Já os montantes previstos na ação 2518 permitirá a continuidade da capacidade do país em monitorar e gerar previsões ambientais, apoiar e garantir a realização, o monitoramento e a segurança das pesquisas científicas nas ilhas oceânicas, zona costeira, oceano Atlântico Sul Tropical e áreas adjacentes e a sustentabilidade econômica local, bem como as relacionadas ao Plano de Levantamento da Plataforma Continental brasileira (LEPLAC).

2893 – Ana Amélia – Progressistas - RS


Assinatura



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

Emenda - 00008

PLN 027/2018

Relatório Preliminar

**PROPOSIÇÃO: Exclusão de
Corte Preliminar Anexo II-A -
Cancelamento prévio (Art. 52,
II, "b", da Resolução nº 1, de
2006-CN)**

Data: 20/11/2018

Texto da emenda

Exclusão de programações da pag 31
UO: 52131 – COMANDO DA MARINHA

05.122.2108.216H.0002 AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES
PÚBLICOS - NO EXTERIOR F 3 100 90 2 0 2.250.000

Justificativa

Os recursos são necessários para custear a ajuda de custo dos militares e civis em missão no exterior. Cabe ressaltar que os montantes inseridos no PLOA-2019 encaminhado pelo executivo, já estão subdimensionados em função da variação cambial ocorrida no decorrer do exercício de 2018 e a previsão para o próximo exercício.

2893 – Ana Amélia – Progressistas - RS

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA**

Emenda - 00009

PLN 027/2018

Relatório Preliminar

**PROPOSIÇÃO: Exclusão de
Corte Preliminar Anexo II-A -
Cancelamento prévio (Art. 52,
II, "b", da Resolução nº 1, de
2006-CN)**

Data: 20/11/2018

Texto da emenda

Exclusão de programações da pag 31						
UO: 52131 – COMANDO DA MARINHA						
05.122.2108.2000.0001 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE – NACIONAL	F	3	100	90	2	0
						6.042.123
05.122.2108.2000.0001 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE – NACIONAL	F	4	100	90	2	0
05.131.2108.4641.0001 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	F	3				1.158.879
90	2	0				100
						3.500
05.153.2058.219D.0001 ADEQUAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES MILITARES - NACIONAL	F					3
100	90	2	0			154.950
05.153.2058.219D.0001 ADEQUAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES MILITARES - NACIONAL	F					4
100	90	2	0			1.032.225
05.183.2108.2866.0001 AÇÕES DE CARÁTER SIGILOSO - NACIONAL	F					3
2	0	8.000				100
28.846.0910.000Q.0002 CONTRIBUIÇÕES A ORGANISMOS INTERNACIONAIS SEM EXIGÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICA - NO EXTERIOR	F					90
						2.550

Justificativa

Permitir o pagamento de despesas de funcionamento e manutenção das diversas organizações militares da Marinha, assim como a sua adequação e modernização em conformidade com as novas tecnologias desenvolvidas.

Possibilita, ainda, a aquisição de novos meios e equipamentos e a recuperação estrutural de construções que oferecem certo risco aos usuários, assim como o atendimento de despesas legalmente constituídas, no país e no exterior.

2893 – Ana Amélia – Progressistas - RS

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

Emenda - 00010

PLN 027/2018

Relatório Preliminar

**PROPOSIÇÃO: Exclusão de
Corte Preliminar Anexo II-A -
Cancelamento prévio (Art. 52,
II, "b", da Resolução nº 1, de
2006-CN)**

Data: 20/11/2018

Texto da emenda

Exclusão de programações da pag 32
UO: 52233 – AMAZUL

05.152.2058.211D.0001	COORDENAÇÃO TÉCNICA DA AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA SA - AMAZUL - NACIONAL	F	3	100	90	2	0	209.999
05.152.2058.211D.0001	COORDENAÇÃO TÉCNICA DA AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA SA - AMAZUL - NACIONAL	F	4	100	90	2	0	25.000

Justificativa

A ação orçamentária 211D tem como objetivo implementar, por meio de programas de capacitação técnica do pessoal, a prestação de serviços técnicos especializados necessários aos processos tecnológicos relacionados às atividades do Programa Nuclear da Marinha (PNM), ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) e ao Programa Nuclear Brasileiro (PNB), a fim de permitir a absorção, transferência e manutenção das tecnologias relacionadas, bem como a aquisição de materiais e equipamentos e a contratação de serviços técnicos especializados para esse fim. A falta de recursos nessa AO poderá impactar nas ações destinadas a continuidade do PROSUB e do PNM.

2893 – Ana Amélia – Progressistas - RS

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA**

Emenda - 00011

PLN 027/2018

Relatório Preliminar

ta)

PROPOSIÇÃO: (PLN nº 27/2018-CN)

Data: 20 / 11 / 2018

Texto da emenda

Supressão dos cancelamentos prévios, constantes do Anexo II – A, de dotações das UO 52101 Ministério da Defesa, UO 52111 Comando da Aeronáutica, UO 52121 Comando do Exército, UO 52131 Comando da Marinha, UO 52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, UO 52221 Indústria de Material Bélico do Brasil, UO 52222 Fundação Osório, UO 52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A., UO 52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas, UO 52911 Fundo Aeronáutico, UO 52921 Fundo do Exército e UO 52931 Fundo Naval. Os referidos cancelamentos foram aplicados linearmente nos projetos integrantes do PAC/Avançar (redução média de 5,5 %) e nas demais despesas discricionárias (redução média de 5,0%), especificamente na parcela das dotações orçamentárias financiadas com recursos do Tesouro Nacional.

Justificativa

Essa emenda visa evitar que os já insuficientes recursos orçamentários sejam ainda mais reduzidos, agravando os reflexos sobre a necessária manutenção do estado de pronto emprego das Forças. Importante observar que, em termos reais, a proposta orçamentária para as despesas discricionárias do Ministério da Defesa (PAC/Avançar e demais discricionárias) tem sido reduzida ao longo dos anos, fazendo com que a proposta constante do PLOA-2019 seja 31 % menor do que a encaminhada no PLOA-2010.

De um modo geral, a manutenção das supressões indicadas acarretará:

- ampliação dos prazos e elevação dos custos de execução dos Projetos Estratégicos das Forças Armadas, acarretando atrasos nas entregas dos benefícios à sociedade e no desenvolvimento tecnológico, com perda do capital investido, além de multas, sanções e repactuações contratuais;

- maiores restrições na atividade Logística Militar, particularmente na recomposição de estoques estratégicos, na manutenção preventiva e corretiva das viaturas, das embarcações e das aeronaves administrativas e operacionais e dos materiais de emprego militar, com reflexos diretos na operacionalidade das Forças e com riscos à integridade física de militares utilizando viaturas, embarcações e aeronaves sem a devida manutenção;

- comprometimento do índice de disponibilidade de aeronaves, viaturas e embarcações para operações, além da obsolescência operacional da frota;



011

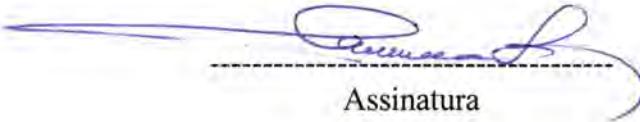
CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

- redução na capacidade de atendimento das organizações militares de saúde, especialmente do Hospital das Forças Armadas, impactando diretamente na capacidade operativa dos Comandos;

- dificuldades para a manutenção das redes corporativas do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, reduzindo a capacidade de comando e coordenação das Organizações Militares;
- prejuízos para o atendimento das despesas com concessionárias e com o funcionamento de **aproximadamente 1.600** Organizações Militares;
- prejuízos para a execução de obras necessárias para a adequação das Organizações Militares; e
- comprometimento da capacitação profissional, principal prioridade da Forças, tendo em vista a preocupação com a manutenção da competência técnica-profissional e com os valores tradicionais das Forças.

2893 – Ana Amélia – Progressistas - RS

Assinatura





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA A

Emenda - 00012

PLN 027/2018

Relatório Preliminar

eta)

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei
nº 27/2018 - CN

Data: ____ / ____ / ____

Texto da emenda

ALTERA A REDAÇÃO DO ITEM 11 DA PARTE ESPECIAL DO RELATÓRIO PRELIMINAR DO PLOA/2018:

11. Com fundamento no art. 144, III, da Resolução 1/2006, do Congresso Nacional, fica o Relator-Geral autorizado a apresentar emendas para:

V. alocação em programações que tenham caráter nacional e se destinem: (incluso-se)

m - à realização dos censos demográfico e agropecuário e atendimento das demandas institucionais para realização de pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

Justificativa

As emendas de autoria do relator-geral devem ser consideradas apenas para ações que não foram contempladas pelas emendas individuais, de bancada e de comissões, sendo de caráter prioritário nacional.

As emendas não devem, portanto, como ocorre na forma proposta pelo relator-geral, representar prioridades estabelecidas a seu próprio critério nos montantes que julgar correto, sem a participação direta de todos os membros da CMO.

Considerando, no entanto, a necessidade de destinação de R\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de reais), a programação que tenha caráter nacional, para realização dos Censos Demográfico e Agropecuário e a necessidade da realização de concurso público e contratação de pessoal para o IBGE, apresento essa emenda.

3155 – CARLOS MELLES – DEM – MG

A assinatura é feita em azul escuro, com uma base irregular e uma parte superior mais formal, parecendo uma combinação de um nome e uma data. Abaixo da assinatura, a palavra "Assinatura" está escrita em uma linha horizontal.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANU**

Emenda - 00013

PLN 077/2018

Relatório Preliminar

1)

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei
nº 27/2018 - CN

Data: _____ / _____ / _____

Texto da emenda

ALTERA A REDAÇÃO DO ITEM 11 DA PARTE ESPECIAL DO RELATÓRIO PRELIMINAR DO PLOA/2018:

11. Com fundamento no art. 144, III, da Resolução 1/2006, do Congresso Nacional, fica o Relator-Geral autorizado a apresentar emendas para:

V. alocação em programações que tenham caráter nacional e se destinem: (inclua-se)

m - à realização dos censos demográfico e agropecuário;

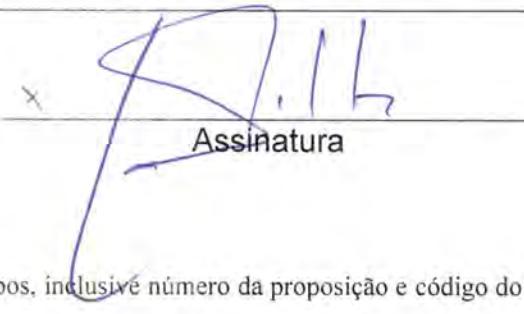
Justificativa

As emendas de autoria do relator-geral devem ser consideradas apenas para ações que não foram contempladas pelas emendas individuais, de bancada e de comissões, sendo de caráter prioritário nacional.

As emendas não devem, portanto, como ocorre na forma proposta pelo relator-geral, representar prioridades estabelecidas a seu próprio critério nos montantes que julgar correto, sem a participação direta de todos os membros da CMO.

Considerando, no entanto, a necessidade de destinação de R\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de reais), à programação que tenha caráter nacional, para realização dos Censos Demográfico e Agropecuário.

3155 – CARLOS MELLES – DEM – MG


Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA**

Emenda - 00014

PLN 027/2018

Relatório Preliminar

PROPOSIÇÃO: PL nº 27/2018-CN

Data: 19/11/2018

Texto da emenda

Anula o cancelamento do Anexo II-A, relativo à UO 54101 – Ministério do Turismo – Administração Direta, no que se refere a funcional programática nº 23.695.2076.7XB6.0238, conforme os valores abaixo:

GND 4 – MA 40 – R\$ 1.384.674; e
GND 4 – MA 90 – R\$ 24.700.

Justificativa

Esta emenda visa recompor o valor cancelado da Funcional Programática 23.695.2076.7XB6.0238 uma vez que tal cancelamento prejudica enormemente as obras de Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá no Município de Boa Vista/RR.

Código – Nome do Parlamentar – Partido/UF

2282 – ROMERO JUCÁ – MDB/RR

Assinatura



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

Emenda - 00015

PLN 027/2018

Relatório Preliminar

a)

PROPOSIÇÃO: PL nº 27/2018-CN

Data: 19/11/2018

Texto da emenda

Inclua-se na Parte Especial, Seção II, Item 11, Inciso V, esta nova alínea:

m. à realização de investimentos de infraestrutura logística, social e urbana, inclusive no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento;

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade permitir ao relator-geral a apresentação de emendas para alocação de recursos no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Código – Nome do Parlamentar – Partido/UF

2282 – ROMERO JUCÁ – MDB/RR

Assinatura



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

Emenda - 00016

PLN 027/2018

Relatório Preliminar

PROPOSIÇÃO:

Data: 20/11/2018

Texto da emenda

Cancelar a alínea “a” do Inciso V do Item 10 do Capítulo “Das Emendas de Relator” relativo à PARTE ESPECIAL do Relatório Preliminar do Relator-Geral do PLOA/2019, que permite ao Relator-Geral promover alterações solicitadas pela equipe de transição do candidato eleito para o cargo de Presidente da República.

Justificativa

Propõe-se a não inclusão desse dispositivo no Relatório Preliminar do Relator-Geral, tendo em vista que:

- nos termos do art. 166, § 5º, da Constituição, somente será apreciada modificação do projeto de lei orçamentária anual enviado ao Congresso Nacional encaminhada pelo próprio Presidente da República, se recebida até o início da votação do Relatório Preliminar na CMO.
- o Ministro da Economia do próximo governo, além de desconhecer que a LOA é a Lei Orçamentária Anual, declarou que não se interessa em propor modificação no orçamento que está em tramitação no Congresso Nacional e que somente viria a discuti-lo depois de tomar posse, no ano que vem, caracterizando seu total desconhecimento sobre o assunto.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
DEPUTADO AFONSO FLORENCE – PT/BA

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

* c d 1 8 2 9 3 4 1 1 8 0 4 9 *

016



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Assinatura".

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



* C D 1 8 2 9 3 4 1 1 8 0 4 9 *



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

Emenda - 00017

PLN 027/2018

Relatório Preliminar

PROPOSIÇÃO:

Data: 20/11/2018

Texto da emenda

10. As emendas de relator, em conformidade com o art. 144, I e II, da Resolução 1/2006, do Congresso Nacional, destinam-se a:

I.

...

V. alocação em programações que tenham caráter nacional e se destinem:

a.

...

m. apoio à política nacional de desenvolvimento urbano.

Justificativa:

Propõe-se a inclusão dentre do rol de emendas passíveis de apresentação pelo Relator-Geral, da destinada à política nacional de desenvolvimento urbano, no tocante especialmente a ação “Moradia Digna” sob responsabilidade do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS.

Deve-se salientar que essa possibilidade constou do relatório preliminar do PLOA/2018.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
DEPUTADO AFONSO FLORENCE – PT/BA

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

* C 0 1 8 2 1 8 5 6 3 4 7 8 5 *





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

b17

**EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA**

A handwritten signature in blue ink is placed over a horizontal line.

Assinatura



* C D 1 8 2 1 8 5 6 3 4 7 8 5 *

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANU.**

Emenda - 00018

PLN 027/2018

Relatório Preliminar

**PROPOSIÇÃO:
PROJETO DE LEI Nº 27/2018**

Data: 19_11_2018

Texto da emenda

Anula o cancelamento do Anexo II-A, relativo à UO 3952 – Departamento nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, especificamente da funcional 26.782.2087.13X5.0638 – Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz – Na BR 010/MA – No município de Imperatriz-MA.

Justificativa

Deve-se anular o cancelamento constante do Anexo II-A relativo a Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz – Na BR 010/MA- no município de Imperatriz-MA, levando em consideração de que se trata de uma obra que assegurará mobilidade e segurança a população que necessita transitar por essa localidade minimizando os riscos de acidentes.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

2388 – CLEBER VERDE – PRB/MA


Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

Emenda - 00019

PLN 027/2018

Relatório Preliminar

a)

PROPOSIÇÃO:
PROJETO DE LEI Nº 27/2018

Data: 19_11_2018

Texto da emenda

Anula o cancelamento do Anexo II-A, relativo à UO 3952 – Departamento nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, especificamente da funcional 26.782.2087.20VJ.0021 – Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste – No Estado do Maranhão.

Justificativa

Deve-se anular o cancelamento constante do Anexo II-A – Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste – no Estado do Maranhão levando em consideração que os últimos estudos demonstram que as rodovias no Estado do maranhão apresentam algum tipo de deficiência, sendo consideradas regulares, ruins ou péssimas, sendo necessário investimentos urgentes.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

2388 – CLEBER VERDE – PRB/MA

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

Emenda - 00020

PLN 027/2018

Relatório Preliminar

:a)

PROPOSIÇÃO:
Projeto de Lei nº 27/2018

Data: 19_11_2018

Texto da emenda

Anula o cancelamento do Anexo II-A, relativo à UO 47205 – Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Justificativa

Deve-se anular o cancelamento constante do Anexo II-A – levando em consideração que o orçamento enviado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional já é insuficiente às necessidades do órgão para a execução das ações estruturantes previstas para 2019.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

2388 – CLEBER VERDE – PRB/MA

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Emenda - 00021

PLN 027/2018

Relatório Preliminar

**PROPOSIÇÃO:
Projeto de Lei nº 27/2018**

Data: 19_11_2018

Texto da emenda

Anula o cancelamento do Anexo II-A, relativo à UO 47204 – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

Justificativa

Deve-se anular o cancelamento constante do Anexo II-A – levando em consideração as já existentes dificuldades de se manter os custos administrativos incluindo o novo aluguel que começou a ser pago a partir de setembro de 2018, como também o corte relativos aos recursos destinados a concessões de bolsas e diagnósticos prospecções por se tratar da atividade finalística do órgão.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

2388 – CLEBER VERDE – PRB/MA


Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANU**

Emenda - 00022

PLN 027/2018

Relatório Preliminar

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei
nº 27/2018 - CN

Data: 19_11_2018

Texto da emenda

ALTERA A REDAÇÃO DO ITEM 11 DA PARTE ESPECIAL DO RELATÓRIO PRELIMINAR DO PLOA/2018:

11. Com fundamento no art. 144, III, da Resolução 1/2006, do Congresso Nacional, fica o Relator-Geral autorizado a apresentar emendas para:

V. alocação em programações que tenham caráter nacional e se destinem: (incluir-se)

m - à realização dos censos demográfico e agropecuário e atendimento das demandas institucionais para realização de pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

Justificativa

As emendas de autoria do relator-geral devem ser consideradas apenas para ações que não foram contempladas pelas emendas individuais, de bancada e de comissões, sendo de caráter prioritário nacional.

As emendas não devem, portanto, como ocorre na forma proposta pelo relator-geral, representar prioridades estabelecidas a seu próprio critério nos montantes que julgar correto, sem a participação direta de todos os membros da CMO.

Considerando, no entanto, a necessidade de destinação de R\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de reais), a programação que tenha caráter nacional, para realização dos Censos Demográfico e Agropecuário e a necessidade da realização de concurso público e contratação de pessoal para o IBGE, apresento essa emenda.

2388 – CLEBER VERDE – PRB/MA

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

Emenda - 00023

PLN 027/2018

Relatório Preliminar

PROPOSIÇÃO: (PLN nº 27/2018-CN)

Data: 19 / 11 / 2018

Texto da emenda

Anula os cancelamentos prévios, constantes do Anexo II – A, de dotações da UO 52111 – Comando da Aeronáutica e da UO 52911 – Fundo Aeronáutico.

Justificativa

Essa emenda visa evitar que os já insuficientes recursos orçamentários previstos no PLOA 2019 sejam ainda mais reduzidos, o que ocasionará, certamente, severas consequências para a continuidade das atividades e projetos da Força Aérea Brasileira.

De um modo geral, a manutenção das supressões indicadas acarretará as seguintes consequências:

- ocorrerá uma redução significativa das horas de voo, o que impactará nas atividades operacionais de formação e manutenção dos pilotos e mantenedores, devido ao afastamento da atividade aérea. Salienta-se que a quantidade mínima de horas de voo é de 110.000 para evitar riscos à segurança operacional. Também serão afetadas missões de apoio a Órgãos externos em geral, apoio aos Pelotões de Fronteira, transporte de órgãos, apoio à missão na Antártica (PROANTAR) e, ainda, o transporte de autoridades;

- comprometimento dos contratos de modernização de aeronaves, com impacto direto na Base Industrial de Defesa (BID), envolvendo empresas como EMBRAER, MECTRON, EQUIPAER, AEL, AVIBRAS, entre outras, acarretando, possivelmente, um aumento nos níveis de desemprego. Tal situação ocorrerá em função do retardamento no cronograma de entrega, multas contratuais, dispensas de mão-de-obra especializada com difícil reposição no futuro, bem como possíveis rescisões contratuais. Dentre os contratos mais impactados está o do projeto de modernização da aeronave de alerta e controle (E-99M), que necessitará da celebração de aditivos contratuais, que podem implicar em postergação da execução contratual e aumento de custos, principalmente pela cobrança de juros contratuais altíssimos;

- degradação da manutenção da vida vegetativa das Unidades Gestoras do COMAER, por meio das quais é realizado o suporte essencial à atividade-fim da FAB. Nos últimos anos, como é de conhecimento, foi absorvido um grande número de reajustes nos serviços públicos, sendo que a conjuntura econômica atual projeta, para os próximos anos, uma continuidade de realinhamentos de tarifas que refletirá sensivelmente na Administração Pública Federal, inclusive com necessidade de redução do expediente administrativo das Organizações;

- redução de atividades essenciais para consecução dos objetivos finalísticos deste Comando, que envolvem diversos serviços e aquisições de insumos, os quais ao longo dos exercícios chegaram a limites mínimos. Além disso, engloba atividades de instrução e treinamento técnico-operacional, que será prejudicada, com consequentes danos aos padrões de operacionalidade das equipagens da Força, o que, por consequência, gerará o cancelamento de exercícios operacionais ligados diretamente à

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA**

vigilância das fronteiras, que fatalmente prejudicará o controle da entrada de drogas e armas em território nacional. Além disso, a reserva de guerra deverá ser reduzida a níveis abaixo do considerado adequado;

- a redução dos recursos disponíveis comprometerá a conservação do acervo patrimonial da Fazenda Nacional, assim prejudicará o desenvolvimento de projetos e ampliará a deterioração da atual infraestrutura, impossibilitando, também, as obras de reestruturação do COMAER;

- concorrerá para o atraso no desenvolvimento de sistemas de TI essenciais para atender a evolução tecnológica da atividade de voo, bem como a deterioração dos equipamentos existentes. Ressalta-se, também, que os sistemas estruturantes de comunicação e gestão serão afetados fortemente;

- impossibilidade de realização de atividades de ensino em níveis, comprometendo o desempenho futuro de pilotos e controladores de voo, além dos demais quadros de apoio destas atividades. Impactará, também, a manutenção de toda infraestrutura das escolas de formação e, consequentemente, haverá redução do ingresso de novos militares nas fileiras da Força Aérea Brasileira;

- comprometerá o desenvolvimento e aquisição de sistemas de armas, provocando a desmobilização de mão-de-obra qualificada e dificuldades financeiras nas empresas da BID, bem como o aumento do hiato da capacidade operacional da FAB, limitando a prontidão operacional e o desenvolvimento de projetos de pesquisa essenciais para a evolução da capacidade tecnológica;

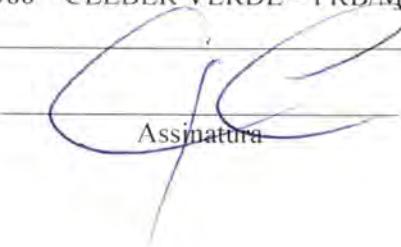
- Os projetos KC-X - Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 toneladas e KC-390 – Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 toneladas, inseridos no PAC, também sofrerão impactos pela alocação de recursos insuficientes, que produzirá um aumento de juros contratuais renegociados nos termos aditivos, multas previstas em contratos, demissão de mão-de-obra especializada nas empresas envolvidas, atraso na entrega das aeronaves e problemas com os parceiros estratégicos (Portugal, Argentina e República Tcheca). O atraso na concretização do término do desenvolvimento acarretará, consequentemente, atraso na aquisição e, implicando na manutenção em serviço das atuais aeronaves de transporte (C-130) da FAB, as quais já estão bastante obsoletas. Impacta ainda no processo de certificação do KC-390, que permitiria à EMBRAER concorrer em licitações no exterior; eventualmente poderá implicar na desmobilização de mão-de-obra especializada pelas empresas da indústria aeronáutica nacional envolvidas;

- A redução de recursos se refletirá, também, na manutenção dos atuais meios aéreos F-5EM em serviço, por mais tempo, implicando em elevados custos adicionais não planejados, afetando a capacidade da FAB em cumprir com sua missão constitucional. Além disso, ocasionará atraso no cronograma físico-financeiro dos contratos relativos ao Projeto FX-2 (Gripen NG) implicando, inclusive, na cobrança de multas contratuais de alto valor. Mister trazer à baila, também, que a credibilidade do país na realização de contratos no exterior será seriamente abalada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

2388 – CLEBER VERDE – PRB/MA

Assinatura





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA**

Emenda - 00024

PLN 027/2018

Relatório Preliminar

ta)

**PROPOSIÇÃO:
Projeto de Lei nº 27/2018 - CN**

Data: 20/11/2018

Texto da emenda

Anula o cancelamento das programações abaixo :

UO: 52233 – AMAZUL

05.152.2058.211D.0001 - COORDENAÇÃO TÉCNICA DA AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA
SA - AMAZUL - NACIONAL F 3 100 90 2 0 209.999

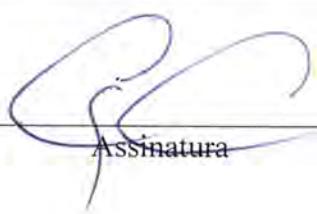
05.152.2058.211D.0001 COORDENAÇÃO TÉCNICA DA AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE
DEFESA SA - AMAZUL - NACIONAL F 4 100 90 2 0 25.000

Justificativa

A ação orçamentária 211D tem como objetivo implementar, por meio de programas de capacitação técnica do pessoal, a prestação de serviços técnicos especializados necessários aos processos tecnológicos relacionados às atividades do Programa Nuclear da Marinha (PNM), ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) e ao Programa Nuclear Brasileiro (PNB), a fim de permitir a absorção, transferência e manutenção das tecnologias relacionadas, bem como a aquisição de materiais e equipamentos e a contratação de serviços técnicos especializados para esse fim. A falta de recursos nessa AO poderá impactar nas ações destinadas a continuidade do PROSUB e do PNM.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

2388 – CLEBER VERDE – PRB/MA


Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA**

Emenda - 00025

PLN 027/2018

Relatório Preliminar

a)

**PROPOSIÇÃO:
Projeto de Lei nº 27/2018 - CN**

Data: 20/11/2018

Texto da emenda

Anula o cancelamento das programações abaixo :

UO: 52931 – FUNDO NAVAL

05.128.2058.20XR.0001	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA MARINHA - NACIONAL	F	3
100 90 2	0 438.570		
05.128.2058.20XR.0001	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA MARINHA - NACIONAL	F	4
100 90 2	0 206.255		

Justificativa

A falta de recursos nessa AO acarretará reflexos em toda a estrutura da Marinha, uma vez que influencia, em especial:

- na seleção de voluntários civis para a prestação do serviço militar obrigatório, proporcionando sua qualificação e formação militar para constituir a reserva mobilizável da Marinha e garantir contingente capacitado para ser reintegrado ao serviço militar ativo, em caso de necessidade; e
- na especialização e aperfeiçoamento profissional dos oficiais, praças e servidores civis da Marinha, por meio de promoção de cursos específicos, tais como formação de pilotos, submarinistas, engenheiros, entre outros.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

2388 – CLEBER VERDE – PRB/MA

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

Emenda - 00026

PLN 027/2018

Relatório Preliminar

PROPOSIÇÃO:
Projeto de Lei nº 27/2018 - CN

Data: 20/11/2018

Texto da emenda

Anula o cancelamento das programações abaixo :

UO: 52133 – SECIRM

05.571.2046.14ML.0002	RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ANTÁRTICA COMANDANTE FERRAZ - NO EXTERIOR	F	4	100	90	2	0	1.295.000		
05.571.2046.23450001	APOIO LOGÍSTICO À PESQUISA CIENTÍFICA NA ANTÁRTICA - NACIONAL	F	3	100	90	2	0	591.000		
05.571.2046.2518.0001	APOIO À PESQUISA E AO MONITORAMENTO OCEANOGRÁFICO E CLIMATOLÓGICO DA AMAZÔNIA AZUL - NACIONAL			F	3	100	90	2	0	98.000

Justificativa

A manutenção dos montantes alocados na ação orçamentária 14ML irá permitir a continuidade de recursos para a reconstrução da Estação Antártica destruída em 2012 pelo fogo. Ademais, a ação 2345 permitirá a continuidade das pesquisas realizadas pelo Brasil no continente Antártico. Já os montantes previstos na ação 2518 permitirão a continuidade da capacidade do país em monitorar e gerar previsões ambientais, apoiar e garantir a realização, o monitoramento e a segurança das pesquisas científicas nas ilhas oceânicas, zona costeira, oceano Atlântico Sul Tropical e áreas adjacentes e a sustentabilidade econômica local, bem como as relacionadas ao Plano de Levantamento da Plataforma Continental brasileira (LEPLAC).

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

2388 – CLEBER VERDE – PRB/MA

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANEXO I**

Emenda - 00027
PLN 027/2018
Relatório Preliminar

**PROPOSIÇÃO:
Projeto de Lei nº 27/2018 - CN**

Data: 20/11/2018

Texto da emenda

Anula o cancelamento das programações abaixo:

UO: 52931 – FUNDO NAVAL

52931 05.152.2058.20XN.0001 APRESTAMENTO DA MARINHA - NACIONAL Corte prévio 20.296.864

52931 05.152.2058.20XN.0001 APRESTAMENTO DA MARINHA - NACIONAL Corte prévio: 344.825

Justificativa

Ação Orçamentária de vital importância à Força Naval, ao arrimar despesas relacionadas ao preparo e manutenção da Marinha mediante o desenvolvimento de atividades visando à obtenção e à conservação da capacidade operativa dos meios navais, aeronavais, de Fuzileiros Navais e das instalações terrestres de apoio de modo a assegurar o adequado estado de prontidão da Força. Esta programação abrange as atividades de planejamento, organização, articulação, instrução, adestramento, desenvolvimento de doutrina, pesquisas específicas, inteligência e estruturação da Força Naval, de sua logística e mobilização, com o propósito de prever e prover os materiais e os serviços necessários para mantê-los em condições de pleno emprego e eficiência.

No que se refere à Logística de Material da Marinha, essa programação permite a execução das atividades técnicas de abastecimento pesquisa, desenvolvimento, avaliações técnica e operativa, especificação e inspeção; e atividades gerenciais catalogação, contabilidade do material, controle de estoque, controle de inventário, obtenção (por aquisição ou recuperação de item estocado), armazenagem (constituído do recebimento, pericia, estocagem, guarda e conservação do material), tráfego de carga, fornecimento e destinação de excessos relativas a sobressalentes, equipagens, munições, combustíveis e lubrificantes.

Pode-se concluir pelo considerável prejuízo à Marinha com o corte proposto, que poderá comprometer a condição de aprestamento e prontidão operativa de seus meios, acarretando no comprometimento da MB por ocasião do cumprimento de suas atividades perante a sociedade brasileira.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

2388 – CLEBER VERDE – PRB/MA

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

Emenda - 00028

PLN 027/2018

Relatório Preliminar

leta)

PROPOSIÇÃO:
Projeto de Lei nº 27/2018 - CN

Data: 20/11/2018

Texto da emenda

Anula o cancelamento das programações abaixo :

UO: 52131 – COMANDO DA MARINHA

05.152.2058.1N56.0001 DESENVOLVIMENTO DE MÍSSIL NACIONAL ANTINAVIO – NACIONAL Corte prévio: .500.000

05.152.2058.20XO.0001 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA MARINHA - NACIONAL Corte prévio: 100.000

05.152.2058.20XO.0001 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA MARINHA – NACIONAL Corte prévio: 99.257

Justificativa

O objetivo desta programação é promover o desenvolvimento da Base Industrial de Defesa e de tecnologias de interesse da Defesa Nacional com a obtenção de materiais, equipamentos e serviços que viabilizem o cumprimento de todas as etapas necessárias ao projeto de míssil nacional antinavio. O desenvolvimento do míssil e sua posterior integração aos diversos sistemas dos navios da Marinha, bem como a sua qualificação e industrialização, contribuirá para o fortalecimento do Poder Naval, desenvolvimento nacional e o desenvolvimento das competências tecnológicas da Marinha.

A Ação será implementada por meio do desenvolvimento de Projeto do Programa ESPORÃO, mais especificamente o Projeto de Desenvolvimento do Míssil Antinavio Nacional de Superfície (MANSUP), através do desenvolvimento dos sistemas de Guiagem, Navegação, Controle e Telemetria, acompanhamento do desenvolvimento da Unidade de Medida Inercial (UMI) e da Plataforma Inercial do MANSUP, desenvolvimento do Sistema de Guiagem (“SEEKER”), bem como do desenvolvimento de sistema propulsor para os protótipos dos mísseis, execução de testes dos protótipos e à montagem final do míssil, além da qualificação e industrialização do MANSUP.

Cabe salientar que todas as fases da implementação do Projeto serão acompanhadas por empresa de reconhecida capacidade técnica de gerenciamento de projetos no mercado nacional. Um projeto de desenvolvimento de um míssil nacional deve superar dentre outros óbices, principalmente, o da falta de familiaridade das empresas nacionais com as tecnologias de ponta envolvidas e as complexidades que lhes são inerentes.

Além disso, o projeto de desenvolvimento do Míssil Antinavio Nacional (MANSUP) vem sofrendo, desde seu início em 2008, contingenciamentos financeiros, que tem prejudicado o andamento deste importante projeto científico-tecnológico.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

2388 – CLEBER VERDE – PRB/MA

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA**

Emenda - 00029
PLN 027/2018
Relatório Preliminar

eta)

**PROPOSIÇÃO:
Projeto de Lei nº 27/2018 - CN**

Data: 20/11/2018

Texto da emenda

Anula o cancelamento das programações abaixo :

UO: 52131 – COMANDO DA MARINHA

05.152.2058.1560.0001 OBTENÇÃO DE MEIOS DA MARINHA - NACIONAL Corte prévio: 300.873

05.152.2058.1560.0001 OBTENÇÃO DE MEIOS DA MARINHA – NACIONAL Corte prévio: 16.684.106

Justificativa

Programação destinada à obtenção de novos meios navais, aeronavais, de Fuzileiros Navais, bem como de sistemas operativos para emprego nesses meios e de novas embarcações e obtenção de materiais e equipamentos, abrangendo os estudos prévios necessários para essas aquisições. Além disso, cumpre o papel de apoiar a realização de serviços visando dotar os meios operativos da Marinha de tecnologias atualizadas, a fim de assegurar a capacidade de defesa e segurança marítima, bem como seu funcionamento dentro dos necessários parâmetros de desempenho e segurança. Dessa forma, qualquer glosa nesta AO implicará a postergação de metas, bem como ensejará negociações contratuais que poderão acarretar em incrementos nos valores já pactuados.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

2388 – CLEBER VERDE – PRB/MA

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

Emenda - 00030

PLN 027/2018

Relatório Preliminar

1)

PROPOSIÇÃO:
Projeto de Lei nº 27/2018 - CN

Data: 20/11/2018

Texto da emenda

Anula o cancelamento das programações abaixo :

UO: 52131 - COMANDO DA MARINHA

05.152.2058.123G.0001 IMPLANTAÇÃO DE ESTALEIRO E BASE NAVAL PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SUBMARIOS CONVENCIONAIS E NUCLEARES - Corte prévio: R\$ 12.100

05.152.2058.123G.0001 IMPLANTAÇÃO DE ESTALEIRO E BASE NAVAL PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SUBMARIOS CONVENCIONAIS E NUCLEARES - Corte Prévio: R\$ 18.137.900

05.152.2058.123H.0001 CONSTRUÇÃO DE SUBMARINO DE PROPULSAO NUCLEAR – NACIONAL – Corte Prévio: R\$ 4.950.382

05.152.2058.123I.0001 CONSTRUÇÃO DE SUBMARIOS CONVENCIONAIS – NACIONAL Corte prévio: R\$ 11.477.250

05.572.2058.14T7.0001 -TECNOLOGIA NUCLEAR DA MARINHA – NACIONAL – Corte prévio: R\$ 17.325.000

Justificativa

O PROSUB está estreitamente relacionado a outro programa, o Programa Nuclear da Marinha (PNM), que tem como propósito dominar o ciclo do combustível nuclear e desenvolver um reator nuclear para a propulsão do SN-BR. Seu arranjo institucional envolve uma Parceria Estratégica, firmada entre os Presidentes do Brasil e da França; um Acordo de Cooperação, firmado entre os Ministros da Defesa do Brasil e da França; e um Arranjo Técnico entre a Marinha do Brasil e a Marinha Francesa, culminando com a assinatura de um contrato comercial amplo, sob o qual foram subordinados outros sete contratos específicos.

A partir do PPA 2012-2015, ambos os Programas passaram a integrar o PAC, criando a expectativa de garantia de sua sustentabilidade orçamentária, uma vez que, à época, os investimentos ali programados não estavam sujeitos a cortes e contingenciamentos. Cabe ressaltar o fato de que parcela considerável do PROSUB é financiada por um consórcio de bancos internacionais o que implica em compromissos adicionais para o País. Nesse período, a MB, que de acordo com o previsto no contrato inicial despesceria uma média de R\$ 2,6 bilhões/ano, executou R\$ 2,13 bilhões/ano.

No PPA 2016-2019 foi incluído para as programações do PNM e do PROSUB o investimento no montante de R\$ 2,0 bilhões/ano, quando na realidade esse valor orbitava em torno de R\$ 2,6 bilhões, o que levou a necessidade de renegociações contratuais com aumento de custos para a MB. Contudo, observou-se nas leis orçamentárias incluídas no PPA 2016-2019 que a dotação orçamentária média foi de R\$ 1,6 bilhões/ano, resultando no aumento necessário para 2019, que, acrescido do saldo remanescente, passa a ser de R\$ 2,7 bilhões.

Dessa forma, o corte proposto pelo Relator Geral do Orçamento de 2019, no valor de R\$ 51.902.632,00, agrava ainda a mais a execução tanto do PROSUB quanto do PNM, ensejando pesadas renegociações de contratos, ou até mesmo a desmobilização das obras com perda de capacitação do pessoal envolvido.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

2388 – CLEBER VERDE – PRB/MA

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

Emenda - 00031

PLN 027/2018

Relatório Preliminar

a)

PROPOSIÇÃO:
Projeto de Lei nº 27/2018 - CN

Data: 20/11/2018

Texto da emenda

Anula o cancelamento das programações abaixo :

UO: 52131 – COMANDO DA MARINHA

05.122.2108.2000.0001 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE – NACIONAL Corte prévio 6.042.123

05.122.2108.2000.0001 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE – NACIONAL - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL - Corte Prévio- 3.500

05.153.2058.219D.0001- ADEQUAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES MILITARES – NACIONAL - Corte Prévio: 154.950

05.153.2058.219D.0001-ADEQUAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES MILITARES – NACIONAL – Corte Prévio: 1.032.225

05.183.2108.2866.0001 - AÇÕES DE CARÁTER SIGILOSO – NACIONAL - Corte prévio: 8.000
28.846.0910.000Q.0002 CONTRIBUIÇÕES A ORGANISMOS INTERNACIONAIS SEM EXIGÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICA - NO EXTERIOR- Corte prévio: 2.550

Justificativa

Permitir o pagamento de despesas de funcionamento e manutenção das diversas organizações militares da Marinha, assim como a sua adequação e modernização em conformidade com as novas tecnologias desenvolvidas.

Possibilita, ainda, a aquisição de novos meios e equipamentos e a recuperação estrutural de construções que oferecem certo risco aos usuários, assim como o atendimento de despesas legalmente constituidas, no país e no exterior.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

2388 – CLEBER VERDE – PRB/MA

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA**

Emenda - 00032

PLN 027/2018

Relatório Preliminar

**PROPOSIÇÃO:
Projeto de Lei nº 27/2018 - CN**

Data: 20/11/2018

Texto da emenda

Anula o cancelamento das programações abaixo :

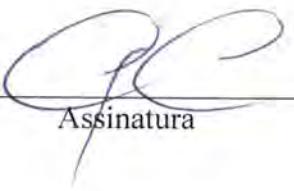
UO: 52131 – COMANDO DA MARINHA - 05.122.2108.216H.0002	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA
OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - NO EXTERIOR	F 3 100 90 2
0 2.250.000	

Justificativa

Os recursos são necessários para custear a ajuda de custo dos militares e civis em missão no exterior. Cabe ressaltar que os montantes inseridos no PLOA-2019 encaminhado pelo executivo, já estão subdimensionados em função da variação cambial ocorrida no decorrer do exercício de 2018 e a previsão para o próximo exercício.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

2388 – CLEBER VERDE – PRB/MA


Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA**

Emenda - 00033
PLN 027/2018
Relatório Preliminar

a)

**PROPOSIÇÃO: PLN nº
27/2018**

Data: _19_/_11_/_2018

Texto da emenda

Adiciona item ao inciso V do Item 11 da Parte Especial do Relatório Preliminar do PLOA/2019

"11. Com fundamento no art. 144, III, da Resolução 1/2006, do Congresso Nacional, fica o relator geral autorizado a apresentar emendas para:

(...)

V. alocação em programações que tenham caráter nacional e se destinem:

(...)

'Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado'

Justificativa

Essa emenda visa permitir ao Relator Geral complementar as programações do Ministério da Integração necessárias ao Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

2739 – ARTHUR OLIVEIRA MAIA – DEM – BA

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

Emenda - 00034

PLN 027/2018

Relatório Preliminar

**PROPOSIÇÃO: PLN
27/2018-CN**

Data: _____ / _____ / _____

EXCLUSÃO DE CANCELAMENTO PRÉVIO (ANEXO II-A)

Órgão: 42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA	
UO: 42101 - MINISTÉRIO DA CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7.326.792
UO: 42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	331.741
UO: 42202 - FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL – BN	1.572.222
UO: 42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	606.857
UO: 42204 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL	13.423.376
UO: 42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES	3.117.862
UO: 42206 - AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA	2.661.101
UO: 42207 - INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS	4.237.473

Justificativa

O orçamento do Ministério da Cultura sofreu, no PLOA 2019, um decréscimo de 7,2% em suas dotações de natureza discricionária (excluídas emendas individuais) em relação ao valor autorizado para 2018. Os cancelamentos propostos comprometem a operacionalização do ministério em suas diversas unidades orçamentárias.

3705 – Dep. Luciano Ducci – PRB-PR

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

Emenda - 00035

PLN 027/2018

Relatório Preliminar

**PROPOSIÇÃO: PLN
27/2018-CN**

Data: _____ / _____ / _____

EXCLUSÃO DE CANCELAMENTO PRÉVIO (ANEXO II-A)

Total: R\$ 53.205.330

UO: 74902 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR/FIES - MIN. DA EDUCAÇÃO

12.123.2080.20RZ.0001 ADMINISTRAÇÃO DO FINANCIAMENTO ESTUDANTIL - FIES - NACIONAL F 3 100 90 2 0 R\$ 45.336.449

12.846.0909.00M2.0001 INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM FUNDOS DE GARANTIA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EDUCATIVO - NACIONAL F 5 100 90 2 0 R\$ 7.868.881

Justificativa

O relatório preliminar apresenta dotações sujeitas a cancelamento prévio (Anexo II-A), que utiliza como critério preservar programações do Ministério da Educação, porém propõe cancelamentos no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante Superior (FIES), cujas dotações integram, por critérios de classificação institucional, o órgão 74000 Operações Oficiais de Crédito. Porém, o FIES é gerido e operacionalizado pelo MEC, constituindo-se em importante política educacional para acesso ao ensino superior e, dessa forma, para uniformidade do critério estabelecido, também deve ser preservado. Segundo avaliação do Ministério da Educação, a ação 00M2 Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo necessita de acréscimo de recursos, necessário para não paralisar a contratualização dos antigos e novos contratos do FIES, caso contrário poder-se-á comprometer a efetivação dos contratos do FIES e, assim, retirar os estudantes do ensino superior. Da mesma forma, o cancelamento na administração do FIES, ação 20RZ Administração do Financiamento Estudantil, pode comprometer a operacionalização do programa.

3705 – Dep. Luciano Ducci (PSB-PR)

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

* C 0 1 8 6 6 8 3 0 4 7 9 4 5 *



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

Emenda - 00036

PLN 027/2018

Relatório Preliminar

**PROPOSIÇÃO: PLN
27/2018-CN**

Data: _____ / _____ / _____

TEXTO DA EMENDA

II A. Com fundamento no art. 144, I e III, da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica o relator-geral autorizado a apresentar emendas, em decorrência de erro ou omissão em suas estimativas de despesas constantes do PLOA 2019, para remanejar dotações:

- a) da unidade orçamentária 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, sequencial 004220 Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior – PROIES, no valor de R\$ 170,8 milhões, para a unidade orçamentária 74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES, sequencial 003166 Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo, no valor de R\$ 170,8 milhões;
- b) da unidade orçamentária 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, sequencial 004210 Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica, valor de R\$ 100 milhões, sequencial 004221 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica, valor de R\$ 80 milhões, e sequencial 004209 Apoio a Infraestrutura para a Educação Básica, valor de R\$ 50 milhões, para a unidade orçamentária 26291 – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, sequencial 004173 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica, valor de R\$ 130 milhões, e sequencial 004174 Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior, valor de R\$ 100 milhões.

Justificativa

Esta emenda tem como finalidade autorizar a apresentação de emendas de relator-geral para remanejar recursos, no âmbito do Ministério da Educação e do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, para correção de erros e omissões na previsão de despesas constantes do PLOA 2019.

Segundo avaliação do Ministério da Educação, a ação 00M2 Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo necessita de R\$ 780,2 milhões para 2019. Esse valor se faz necessário para não paralisar a contratação dos antigos e novos contratos do FIES, caso contrário poder-se-á comprometer a efetivação dos contratos do FIES e, assim, retirar os estudantes do ensino superior. Ao mesmo tempo, houve acréscimo na proposta de R\$ 220,8 milhões para atender ao programa de Concessão de Bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior – PROIES. Ocorre que, no presente exercício, essa programação consumirá cerca de R\$ 320 milhões, considerando dois valores de adiantamento os quais não ocorrerão em 2019. Assim, para o próximo ano, o MEC prevê um valor máximo de R\$ 300 milhões para essa despesa.

A alteração a ser realizada na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES busca não prejudicar bolsistas em atividade. Há uma necessidade de ampliar em R\$ 230 milhões as ações de concessão de bolsas de apoio à educação básica e de estudos no ensino superior.

3705 – Dep. Luciano Ducci – PRB-PR

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

* C 0 1 8 5 3 0 7 8 9 1 2 3 1 *



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

Emenda - 00037

PLN 027/2018

Relatório Preliminar

**PROPOSIÇÃO: PLN
27/2018-CN**

Data: _____ / _____ / _____

TEXTO PROPOSTO: alteração do item 11 caput c/c inciso IV

11A. Com fundamento no art. 144, I e III, c/c art. 65 da Resolução 1/2006 do Congresso Nacional, fica o relator-geral autorizado a apresentar emendas para remanejar dotações no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

Justificativa

Estabelece o art. 22 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 que o “Projeto de Lei Orçamentária de 2019 e a respectiva Lei destinarão recursos para as despesas do Ministério da Educação em montante, no mínimo, igual ao aprovado na Lei Orçamentária de 2018, corrigido na forma do inciso II do § 1º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”. O PLOA 2019 cumpre o mandamento das diretrizes estabelecidas para as dotações totais do Ministério da Educação, porém de forma desproporcional em relação aos seus grupos de despesa: acentuado acréscimo em despesas de pessoal em relação às demais despesas correntes e de investimentos. Parte das dotações de pessoal foi alocado em reserva de contingência, de natureza primária, que soma R\$ 3,8 bilhões. Estimativas do MEC indicam que houve majoração nos valores alocados na mencionada reserva em prejuízo das despesas previstas para os demais grupos de despesa, em especial a de investimentos. Nos termos do art. 65 da Resolução nº 1/2016-CN, cabe ao relator-geral a apreciação da reserva de contingência, e do art. 144, I, a apresentação de emendas de relator para a correção de erros e omissões de ordem técnica ou legal, situação prevista para o cancelamento de dotações destinadas a pessoal, em conformidade com o art. 166, § 3º, III, a, da Constituição. Dessa forma, esta emenda tem como finalidade aprimorar o texto proposto a fim de melhor fundamentar a autorização para apresentação de emendas de relator-geral para remanejar recursos, no âmbito do Ministério da Educação, caso haja erro ou omissão na estimativa da reserva de pessoal, para outras dotações de natureza discricionária.

3705 – Dep. Luciano Ducci (PSB-PR)

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

* C 0 1 8 4 3 0 1 9 4 4 2 5 0 *



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

Emenda - 00038

PLN 027/2018

Relatório Preliminar

sta)

PROPOSIÇÃO: PLN nº 27/2018/CN

Data: 20/11/2018

Texto da emenda

SUMPRIMA-SE OS SEGUINTE CANCELAMENTOS PRÉVIOS PROPOSTOS NO ANEXO II-A DO RELATÓRIO PRELIMINAR:

- A) Funcional 26.783.2087.11ZH.0052 – CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL – OUROVERDE DE GOIÁS/GO – SÃO SIMÃO/GO – EF-151 – NO ESTADO DE GOIÁS, Valor R\$ 1.375.000;
- B) Funcional 26.782.2087.15K0.0052 – CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO EM ARAGARÇAS – NA BR-070/GO – NO ESTADO DE GOIÁS, Valor R\$ 1.100.000;
- C) Funcional 26.782.2087.20VI.0052 – MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE – NO ESTADO DE GOIÁS, Valor R\$ 4.675.378
- D) Funcional 20.607.2077.3770.0052 – IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO LUIZ ALVES DO ARAGUAIA – 1^a E 2^a ETAPA – COM 6.584 HA NO ESTADO DE GOIÁS – NO ESTADO DE GOIÁS, Valor R\$ 1.023.000;
- E) Funcional 20.607.2077.5252.0052 – IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO FLORES DE GOIÁS COM 26.500 HA NO ESTADO DE GOIÁS – NO ESTADO DE GOIÁS, Valor R\$ 346.500; e
- F) Funcional 26.783.2087.116E.0052 – CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL – ANÁPOLIS/GO – URUAÇU/GO – EF-151 – NO ESTADO DE GOIÁS, Valor R\$ 390.500;

Justificativa

Os recursos ora propostos no cancelamento prévio são de suma importância para o Estado de Goiás. Trata-se de investimentos a serem realizados na manutenção e melhoria do tráfego do Estado, em especial em regiões produtoras com grande fluxo.

Ademais, percebe-se ainda a possibilidade de limitação de investimento no projeto de irrigação do Estado o que acarretaria em prejuízo latente à uma comunidade que depende do referido projeto.

Desta forma, pugnamos pela supressão dos referidos cancelamentos já que o Estado tem nesse orçamento um dos menores valores de investimento.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
Senador Wilder de Moraes – DEM/GO

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA**

Emenda - 00039

2018-027/2018

Rückblick Preliminar

PROPOSIÇÃO: PLN nº 27/2018/CN

Data: 20/11/2018

Texto da emenda

SUMPRIMA-SE OS SEGUINtes CANCELAMENTOS PRÉVIOS PROPOSTOS NO ANEXO II-A DO RELATÓRIO PRELIMINAR:

- A) Funcional 26.783.2087.11ZH.0052 – CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL – OUROVERDE DE GOIÁS/GO – SÃO SIMÃO/GO – EF-151 – NO ESTADO DE GOIÁS, Valor R\$ 1.375.000;
 - B) Funcional 26.782.2087.15K0.0052 – CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO EM ARAGARÇAS – NA BR-070/GO – NO ESTADO DE GOIÁS, Valor R\$ 1.100.000;
 - C) Funcional 26.782.2087.20VI.0052 – MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE – NO ESTADO DE GOIÁS, Valor R\$ 4.675.378
 - D) Funcional 20.607.2077.3770.0052 – IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO LUIZ ALVES DO ARAGUAIA – 1^a E 2^a ETAPA – COM 6.584 HA NO ESTADO DE GOIÁS – NO ESTADO DE GOIÁS, Valor R\$ 1.023.000;
 - E) Funcional 20.607.2077.5252.0052 – IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO FLORES DE GOIÁS COM 26.500 HA NO ESTADO DE GOIÁS – NO ESTADO DE GOIÁS, Valor R\$ 346.500; e
 - F) Funcional 26.783.2087.116E.0052 – CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL – ANÁPOLIS/GO – URUACU/GO – EF-151 – NO ESTADO DE GOIÁS, Valor R\$ 390.500;

Justificativa

Os recursos ora propostos no cancelamento prévio são de suma importância para o Estado de Goiás. Trata-se de investimentos a serem realizados na manutenção e melhoria do tráfego do Estado, em especial em regiões produtoras com grande fluxo.

Ademais, percebe-se ainda a possibilidade de limitação de investimento no projeto de irrigação do Estado o que acarretaria em prejuízo latente à uma comunidade que depende do referido projeto. Desta forma, pugnamos pela supressão dos referidos cancelamentos já que o Estado tem nesse orçamento um dos menores valores de investimento.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3265 – Jovair Arantes – PTB/GO

Assinatura

CD 187253823696*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Emenda - 00040

PLN 027/2018

Relatório Preliminar

**EMENDA AO TEXTO DO
RELATÓRIO PRE-LIMINAR DA LOA/2019**

PÁGINA

DE

TEXTO

II – Das Emendas de Relator

11. Com fundamento no art. 144, III, da Resolução 1/2006, do Congresso Nacional, fica o relator geral autorizado a apresentar emendas para:

V. alocação em programações que tenham caráter nacional e se destinem:

M. Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE ou da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM (Leis nº 13.340, de 2016-N e Lei 13.729, de 2018).

JUSTIFICAÇÃO

Concessão de Subvenção Econômica, sob a forma de rebate, para liquidação de operações de crédito rural contratadas com recursos de fontes públicas, relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE ou da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, cujo ônus seja de responsabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional, conforme previsto nas Leis nº 13.340, de 2016, e nº 13.729, de 2018.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

JÚLIO CÉSAR

PI

PSD

DATA

ASSINATURA

Júlio César